



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9881

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do
ID: (545638);

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de SETEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Zilda Nunes de Moraes	38H
Jose Carlos dos Santos	08H
Elizete Caldeira Lima	08H
Eliane Pitma Rocha Lira	08H
Elissandra Belcavello da Silva	14H
Leila Nicácio de Souza	08H
Zilda Viana Queiroz	08H
Jessica Nayara Fonseca	08H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 09/10/2024 às 12:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **546979** e o código verificador **9ED04A1C**.

Docto ID: 546979 v1